Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 334/ 2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, cópias dos processos licitatórios para construção da Farmácia Integrada e da UBS no bairro Novo Horizonte, assim como cópias dos contratos com a empresas vencedoras dos certames.

Sala das Sessões 08 de Abril de 2016

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB